

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 201/2009

**Defere acumulação de férias ao Exmo.
Juiz Eduardo Miranda Barbosa
Ribeiro.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-540/1998**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (2º período) com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região